



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 026/2023

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar transporte a trabalhadores residentes no Município que sejam empregados de empresas sediadas fora de seu território, dando condições para manutenção de empregos e assegurar melhor qualidade de vida aos munícipes.

CONSIDERANDO que inúmeros trabalhadores locais necessitam deslocar-se diariamente as cidades vizinhas a fim de trabalhar e propiciar o sustento próprio e familiar.

CONSIDERANDO que as empresas Furgões e 3DJ empregam 47 assaienses que precisam se deslocar diariamente até a cidade de Ibiporã;

INDICAM

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude juntamente com o setor competente e viabilize contratar transporte destinado única e exclusivamente para o traslado dos trabalhadores residentes no Município que estejam trabalhando em empresas sediadas nas cidades vizinhas, visando a geração de emprego e renda.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2023.

Clésio Carlos Cruz
Vereador

Alessandro Torquato
Vereador

Adenilson Wagner Felipe
Vereador

Carlos Junior da Silva
Vereador